



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 053/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor ROGER AUGUSTO BIM DONEGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juína, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 09/05/1982.

RESOLVE,

SUSPENDER o expediente no âmbito do Fórum e Juizado Cível e Criminal da Comarca de Juína no dia 09/05/2013 (quinta-feira), em virtude do feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, aos representantes do Ministério Público e à OAB – Seccional de Juína, afixando-se no átrio do Fórum para conhecimento geral.

Juína, 06 de maio de 2013.

ROGER AUGUSTO BIM DONEGA
Diretor do Foro